

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA NOVE DE JUNHO DO
ANO DE DOIS MIL E VINTE**

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte realizou-se, com início às vinte e uma horas, no Auditório Municipal Ary dos Santos, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Avis, com a seguinte ordem do dia:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA (alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação);

B) INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA LEI N.º 6/2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º-B, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, ADITADO PELA LEI N.º 12/2020, DE 7 DE MAIO;

C) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS / ATRIBUIÇÃO DE APOIO;

D) CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS / COBRANÇA DE FATURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA;

E) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE AVIS (2020/2029);

F) ACORDO DE COLABORAÇÃO / CANDIDATURA AO AVISO ALT 20-14-2019-47 – PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIOS;

G) EMPREITADA DO CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

H) CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

I) CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO + / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS;

J) CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;

K) REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020;

L) 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020;

M) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019;

N) PELA DEFESA DO DIREITO AO FUTURO DO NOSSO TERRITÓRIO / PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO.

PRESENCAS

MEMBROS EFETIVOS:

Manuel Maria Libério Coelho, Sílvia Susana Lopes Pereira Feliz, José Manuel Ferreira Correia, Rui Miguel Delicado Nunes, Maria Leonor Maia Xavier, José da Silva Rodrigues Ribeiro, Maria de Jesus Anania Paulo Mirão, Pedro Miguel Bartolomeu Canhoto, José Ramiro da Silva Caldeira, Sérgio Manuel Carmelo de Brito, Maria Vitória Nobre Casqueiro Ramos, António Joaquim Proença Mota Primo, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, António José

Lopes Carreiras, Joaquim João Piçarra Lageira, Fábio André da Conceição Serrano, Jorge Martins Cortes Borlinhas e Rui Pedro de Sousa Camilo.

SUBSTITUIÇÕES:

1 - Nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação: Maria de Lurdes França Deodato em substituição do membro Tiago José Damião Antunes.

2 - Nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: Manuel Rómulo Ferreira Mendes em substituição da membro Anabela Calhau Pires.

FALTAS

Faltou a esta sessão a 2.º Secretário da Assembleia Municipal, Elvira de Jesus Beira Traquinas da Costa.

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA

Em representação da Câmara Municipal de Avis estiveram presentes os Senhores, Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MESTRE DE AVIS

Esteve presente o arquiteto Dinis Serrão que apresentou o projeto para a requalificação e modernização da Escola Básica Mestre de Avis. No fim da apresentação, respondeu a questões referentes ao mesmo colocadas por membros da Assembleia Municipal.

B) ATA DA SESSÃO ANTERIOR

Foi posta à aprovação a ata da sessão ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

O Presidente Manuel Maria Libério Coelho e os membros, Rui Miguel Delicado Nunes e Manuel Rómulo Ferreira Mendes, não participaram na aprovação da ata, por não terem estado presentes na sessão em causa (n.º 3, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo).

C) MOÇÕES

1) Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Salvar as micro, pequenas e médias empresas:
primeiro passo para a retoma económica de que o Concelho de Avis, o Distrito de Portalegre e o País precisam

Só quem não conhece a realidade nacional é que poderá ficar surpreendido com a situação de grande aflição por que passam muitos milhares de pequenos empresários e as suas famílias. O surto epidémico que atinge o País e o Mundo veio expor, ainda mais e de forma brutal, as muitas fragilidades e problemas que atingem o tecido empresarial português.

Nestes meses, uma larga camada desses empresários ficou sem qualquer tipo de rendimento face à suspensão das suas atividades, ao encerramento ou limitação dos espaços onde as desempenhavam, ou ainda pelo desaparecimento ou significativa redução da procura e de clientes.

O Governo avançou com algumas medidas de apoio aos micro, pequenos e médios empresários claramente insuficientes e limitadas. Acresce ainda que muitos destes empresários foram excluídos de qualquer apoio.

Os recursos que o País dispõe não devem ser usados para defender os lucros e privilégios dos grandes grupos económicos, mas antes para proteger rendimentos dos trabalhadores, dos reformados, dos milhares de microempresários e empresários em nome individual cuja atividade é também ela fundamental para recuperar o desenvolver o País.

O principal instrumento criado pelo Governo para o apoio às empresas foi o chamado regime de layoff simplificado. Contudo, este regime tem servido, sobretudo, para apoiar as grandes empresas em centenas de milhões de euros. Na verdade, mais de metade das grandes empresas, muitas delas com centenas de milhões de lucros nos últimos anos, foram apoiadas, ao passo que apenas 7,4% das microempresas e 25% das sociedades empresariais conseguiram aceder a este apoio lançado pelo governo.

No mesmo sentido, foi mais uma “fatia” de 850 milhões de euros para o poço sem fundo do Novo Banco (ex-BES) e que tanta falta faziam, ainda mais no atual contexto, ao País.

É indispensável e urgente dar resposta à grave situação das microempresas de natureza familiar, empresários em nome individual ou trabalhadores por conta própria, muitas com situações informais, vivendo de vários trabalhos parciais à comissão, da mediação, ocupados em serviço de proximidade, da construção civil à limpeza, do comércio local aos feirantes, dos explicadores às pequenas oficinas de reparação automóvel, entre tantos e tantos outros.

Exigem-se respostas, visando o levantamento de todas as restrições colocadas aos micro, pequenos e médios empresários no acesso aos apoios já decididos. Respostas que não podem continuar a esbarrar na lentidão e burocracia de uma máquina que está feita para apoiar os grandes grupos económicos e que se prepara para levar à falência e à pobreza, se nada for feito, milhares de micro, pequenos e médios empresários.

Responder agora e sem demoras aos seus problemas, é responder a uma parte significativa do tecido económico e que será fundamental para a retoma económica de que o país precisa.

Assim, a Assembleia Municipal de Avis, reunida a 9.06.2020, exige do Governo que se adotem medidas no sentido de:

- levantamento de todas as restrições colocadas aos micro, pequenos e médios empresários no acesso aos apoios já decididos;
- consagração do apoio aos sócios-gerentes das micro e pequenas empresas equiparando-os ao regime de trabalhadores independentes;
- atribuição de um apoio mensal ao rendimento de microempresários ou empresários em nome individual com um valor mínimo de € 438,81;
- suspender este ano o Pagamento por Conta em sede de IRC e devolução dos valores em dívida às micro, pequenas e médias empresas decorrentes do já extinto Pagamento Especial por Conta - PEC;
- concessão de empréstimos a taxa de juro zero, com dois anos de carência e dez anos para amortização dos valores em dívida, sem recurso à intermediação da banca privada;
- redução do preço da eletricidade e dos combustíveis;

- apoio ao arrendamento não habitacional refletindo na renda paga pelos micro, pequenos e médios empresários a quebra da atividade verificada;

- criação de uma rede de contacto e apoio do Estado aos micro, pequenos e médios empresários visando o esclarecimento e orientação no acesso às medidas de apoio.”

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de catorze votos a favor, quatro abstenções dos membros eleitos pelo PS (Maria de Lurdes França Deodato, Rui Miguel Delicado Nunes, Maria de Jesus Anania Paulo Mirão e Rui Pedro de Sousa Camilo) e dois votos contra dos membros eleitos pelo PS (José Ramiro da Silva Caldeira e Rui Manuel Varela Barrento Henriques) aprovar a moção em epígrafe.

2) Pelos eleitos da CDU foi presente a seguinte proposta de moção:

“Pela urgente e necessária retoma plena, pelo reforço das carreiras rodoviárias e ligações da Rede Expressos que servem o Concelho de Avis e o Distrito de Portalegre Logo que foram tomadas as primeiras medidas de prevenção e combate ao surto da COVID-19 verificou-se, no Concelho de Avis e no Distrito de Portalegre, uma redução muito significativa do serviço de transporte rodoviário de passageiros. Situações houve de supressão total de carreiras rodoviárias a partir das freguesias rurais e, no que diz respeito à Rede Expressos, num distrito onde antes existiam 10 expressos por dia, atualmente existem 2, o que representa uma redução de 80% dos serviços de transporte prestados.

Esta situação condiciona fortemente as possibilidades de mobilidade das populações, o que dificulta o seu acesso a inúmeros serviços essenciais que se localizam apenas nas sedes de concelho ou mesmo apenas na capital ou outras cidades do distrito. Sem transportes a partir das freguesias rurais, muitas pessoas ficaram limitadas na capacidade de se deslocarem para o emprego e também sem acesso a uma instituição bancária, a um posto ou estação de correios, aos supermercados, a uma farmácia ou mesmo a uma consulta médica.

É, por isso, urgente a reposição e reforço dos serviços de transporte que servem o Concelho de Avis e o Distrito de Portalegre, nas carreiras rodoviárias a partir das freguesias rurais e nas ligações da Rede Expressos, garantindo, simultaneamente, as condições de segurança e de saúde dos utentes.

Não é possível aceitar a continuação e o adensar, no Distrito de Portalegre, do isolamento, nos transportes e demais acessibilidades, nos cuidados de saúde, no emprego e nos investimentos públicos que, se já existiam muito antes do surto epidémico, vieram sobressair com brutal dureza nesta fase.

Assim, a Assembleia Municipal de Avis, na sua sessão ordinária de 9.06.2020, delibera:

1. Exigir ao Governo que trave a supressão ou diminuição dos serviços de transporte rodoviário que atinjam o Concelho de Avis e o Distrito de Portalegre;

2. Exigir ao Governo que adote as medidas necessárias para assegurar a reposição e invista no reforço dos serviços de transporte e das condições de mobilidade das populações do Concelho de Avis, de todas as suas freguesias e, de forma mais lata, de todo o Distrito de Portalegre.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a moção em epígrafe.

D) CORRESPONDÊNCIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conhecimento da seguinte correspondência:

a) Uma comunicação do Ministério Público de Portalegre/Tribunal Judicial da Comarca de Portalegre - Coordenação a informar que o representante do Ministério Público para o

Conselho Municipal de Segurança de Avis é a Procuradora Mariana Rangel Teles Fidalgo, a exercer funções na Procuradoria do juízo local de Fronteira.

b) Um ofício do STAL Nacional a comunicar que promoveu uma petição à Assembleia da República “Pela aplicação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco”, apelando para que os órgãos do Município façam aprovar idêntica posição de adesão, às razões expressas na petição, e as enviem aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República e ao Governo.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento e deliberou, por maioria de treze votos a favor e sete abstenções dos membros eleitos pelo PS e pelo PSD, apelar à Assembleia da República para a aprovação da petição em apreço pelas razões evocadas na mesma.

E) PARQUE DE CAMPISMO / PISCINAS MUNICIPAIS E TANQUES DE APRENDIZAGEM

O membro Rui Nunes colocou as seguintes questões:

a) É do conhecimento público que o Clube de Campismo de Lisboa deixou de explorar o Parque de Campismo. Em que condições foi entregue o equipamento ao Município? Como vão ser geridos os bens e quem é o responsável pela guarda desses bens? Qual irá ser a situação dos trabalhadores do Município que, anteriormente, trabalhavam no Parque? O Município vai gerir o Parque de Campismo, tendo o CCL estado a usufruir do mesmo, durante dois anos, sem ter realizado qualquer pagamento? Relembrou que o PS alertou para o facto de que esta era uma má parceria.

b) Está prevista a abertura das piscinas municipais e dos tanques de aprendizagem nas freguesias, atendendo à situação de pandemia? O plano de contingência está pensado e em andamento? Como é que os espaços vão funcionar?

O Senhor Presidente da Câmara informou o seguinte:

a) Foi celebrado a 4 de junho de 2018 um protocolo com o objetivo de estabelecer a cooperação entre o Município e o Clube de Campismo de Lisboa, com vista à cedência de espaço para a exploração do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão com as devidas cláusulas do conhecimento desta Assembleia. Os trabalhadores do Município que exerciam a sua atividade no Parque de Campismo continuaram a trabalhar na área para a qual foram contratados. Relativamente aos primeiros dois anos de vigência do protocolo não haver lugar a qualquer pagamento, considerando-se um período de carência, tendo em conta a necessidade de investimento que o Clube de Campismo de Lisboa teria que realizar, nos termos do anexo II, reconhecidos pelas partes, estando neste momento a ser feito o levantamento dos bens e do estado de conservação dos equipamentos. Informou ainda, que o Município irá celebrar pelo prazo de 18 meses um contrato de prestação de serviços para a vigilância do Parque de Campismo.

b) Quanto à eventual abertura das piscinas municipais, o Município aguarda a saída de legislação e de indicações adicionais da Direção-Geral de Saúde.

F) GABINETE PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DA INOVAÇÃO / ANULAÇÃO DE DOCUMENTOS DE RECEITA

O membro José Ramiro Caldeira solicitou esclarecimentos sobre o seguinte:

a) Deu os parabéns pela criação do Gabinete para a Promoção do Desenvolvimento Económico e da Inovação, tendo perguntado quais são os trabalhadores que ficaram afetos ao mesmo, o que é que já foi realizado e quais as ajudas disponibilizadas aos empresários e agentes locais.

b) Há uma deliberação do executivo sobre um perdão de dívida no valor de 303.544,34€. A Câmara normalizou um perdão de dívida em termos de contabilidade. Qual a razão para esta dívida ter chegado a este valor?

O Senhor Presidente da Câmara informou o seguinte:

a) O Gabinete foi criado no âmbito da Covid-19 para apoiar os agentes económicos e ajudar na recuperação económica.

b) Esta dívida tem a ver com documentos de receita para os quais não havia possibilidade de cobrança, dado que a mesma se encontrava prescrita, e, com a transição para o novo sistema de normalização contabilística SNC-AP, foi necessário a sua regularização.

G) GESTÃO DE FAIXAS DE COMBUSTÍVEL / PARQUE DE CAMPISMO / FAMÍLIA DE SANTARÉM

O membro Rui Henriques solicitou esclarecimentos sobre o seguinte:

a) É necessário fazer a limpeza das bermas em algumas freguesias, uma vez que, em certos casos, torna-se difícil circular. É preciso ter atenção à segurança rodoviária e alterar prioridades.

b) Havendo uma cláusula no protocolo de cedência de espaço com vista à exploração do Parque de Campismo sobre incumprimentos, deverá a mesma ser acionada.

c) Foi feito um comunicado nas redes sociais sobre uma família de Santarém que teria vindo para Avis. O que é que o Município sabe sobre este assunto?

O Senhor Presidente da Câmara informou o seguinte:

a) Tem vindo a ser efetuado trabalho de gestão de faixas de combustível em todas as freguesias, faltando a estrada do Maranhão e do Monte da Ordem. A área do município é extensa, e, por causa da Covid-19, os trabalhos iniciaram-se mais tarde.

b) O protocolo em causa prevê essa situação na sua cláusula 11 - Resolução do protocolo.

c) O que foi dito nas redes sociais não corresponde à verdade. O Município não realizou qualquer realojamento da referida família no concelho de Avis.

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A) INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

De acordo com a alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia tomou conhecimento da atividade municipal, no período de tempo que decorreu entre a última e a presente sessão ordinária da Assembleia, através de informação escrita prestada pelo Senhor Presidente da Câmara.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

B) INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS PRATICADOS AO ABRIGO DA LEI N.º 6/2020, NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º-B, DA LEI N.º 6/2020, DE 10 DE ABRIL, ADITADO PELA LEI N.º 12/2020, DE 7 DE MAIO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação relativa às medidas municipais de apoio, no âmbito da Covid-19.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia tomou conhecimento.

C) FREGUESIA DE FIGUEIRA E BARROS / ATRIBUIÇÃO DE APOIO

Pela Câmara Municipal foi presente ofício da Freguesia de Figueira e Barros a solicitar a cedência de transporte para se deslocar à empresa Tapadas & Sousa, Lda., a fim de transportar duas paletes com o total de 90 m² de chão, bem cola e betume, a partir do dia 20 de fevereiro de 2020.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, ratificar a deliberação da Câmara Municipal de 11 de março de 2020, onde o assunto foi presente, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação:

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira e Barros não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

D) CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS FREGUESIAS / COBRANÇA DE FATURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Avis e as Freguesias de Aldeia Velha e de Ervedal e a União das Freguesias de Benavila e Valongo, o qual tem por objeto a delegação de competências da cobrança do consumo de água.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contrato interadministrativo apresentado.

Os Senhores Presidentes, das Juntas de Freguesia de Aldeia Velha e de Ervedal e da União das Freguesias de Benavila e Valongo não participaram nesta deliberação por se terem declarado legalmente impedidos de o fazer.

E) PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS DE AVIS (2020/2029)

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Avis (2020-2029), na qual é comunicado que, durante o período de consulta pública, não foram recebidos quaisquer contributos, não havendo necessidade de incorporar novos elementos no Plano.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Avis (2020-2029).

F) ACORDO DE COLABORAÇÃO / CANDIDATURA AO AVISO ALT 20-14-2019-47 – PROTEÇÃO CONTRA RISCOS DE INCÊNDIOS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais decorrentes da execução do Acordo de Colaboração em título.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

G) EMPREITADA DO CENTRO COMUNITÁRIO E GERIÁTRICO DE ALCÓRREGO / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da empreitada em título, nos anos de 2020 e de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, para a empreitada em questão.

H) CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente proposta para nomear o Auditor Externo (Revisor Oficial de Contas), Marques, Cruz & Associado, SROC, Lda., com sede em Marinha Grande, de acordo com o disposto no artigo 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, para certificação legal das contas do Município de Avis, bem como proposta da Câmara Municipal a solicitar autorização para a assunção dos respetivos encargos plurianuais.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por maioria de dezoito votos a favor e duas abstenções dos membros eleitos pelo PS, José Ramiro da Silva Caldeira e Rui Manuel Varela Barreto Henriques, aprovar a proposta de nomeação do ROC.

Foi também deliberado, por unanimidade, autorizar a assunção dos encargos plurianuais inerentes.

I) CONTRATOS EMPREGO INSERÇÃO + / ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente às seguintes candidaturas ao projeto CEI+, através do IIEFP, incluindo os inerentes ao seguro.

- a) Uma candidatura (uma vaga) para pessoas com deficiência e incapacidade;
- b) Uma candidatura (uma vaga) para desempregados beneficiários do rendimento social de inserção.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pela Câmara Municipal.

J) CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

a) Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração do seguinte contrato de prestação de serviços:

- Manutenção do elevador da Biblioteca Municipal “José Saramago” (36 meses).

b) Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar a ratificação da assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração dos seguintes contratos de prestação de serviços:

- Serviço na área da eletrotécnica (36 meses);
- Serviço de videovigilância/alarme para vários locais (36 meses);
- Serviço de manutenção dos ares condicionados (24 meses);
- Licenciamento *body pump* e *power jump* (36 meses);
- Assistência técnica à implementação do projeto de capacitação e transformação digital dos serviços municipais (15 meses);
- Aluguer de equipamento para impressão (24 meses);
- Divulgação das atividades culturais, desportivas e outras de interesse para o Município (36 meses);
- Aquisição de serviços para transporte de monstros e verdes (24 meses);
- Aquisição de serviços para transporte de RCD (24 meses);
- Acesso à base de dados jurídicos (36 meses);
- Aluguer de autocarros para realização de até 60.000km (36 meses).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas apresentadas pela Câmara Municipal.

K) REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2020

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta de revisão:

- Modificação número vinte e quatro, revisão ao plano plurianual de investimentos número um, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros).

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

L) 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2020

Pela Câmara Municipal foi presente proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020, a qual se traduz na criação dos seguintes postos de trabalho cujas atividades e funções se encontram devidamente discriminadas na mesma:

1. Trabalhadores a contratar por tempo indeterminado

1.1. Carreiras de regime geral

- Carreira/categoria de Assistente Operacional – 5

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

M) PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2019

Pela Câmara Municipal foram presentes os documentos legalmente previstos para a Prestação de Contas.

O Senhor Presidente da Câmara apresentou um resumo dos documentos.

O membro Rui Henriques solicitou esclarecimentos, tendo o Consultor Jorge Pinto prestado informações.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia, após análise e discussão dos documentos, deliberou, por maioria de treze votos a favor e sete votos contra dos membros eleitos pelo PS e do membro eleito pelo PPD/PSD, apreciar favoravelmente a Prestação de Contas do ano de 2019.

N) PELA DEFESA DO DIREITO AO FUTURO DO NOSSO TERRITÓRIO / PROPOSTA DE TOMADA DE POSIÇÃO

Pela Câmara Municipal foi presente a seguinte proposta:

“Nos últimos anos, o Concelho de Avis tem sido confrontado com o surgimento de grandes áreas de olival intensivo e superintensivo, sem que a Câmara Municipal tenha tido alguma intervenção ou oportunidade para se pronunciar, porque a legislação não o exige.

São cerca de 2604 hectares, com grande incidência na envolvente da Albufeira do Maranhão, que têm provocado uma profunda alteração da paisagem e consumido grandes quantidades de água desta reserva. Acresce a isto o facto da agricultura em regime intensivo e superintensivo utilizar pesticidas, antibióticos e fertilizantes para rentabilizar a sua produção. A aplicação destes produtos em áreas tão extensas nas proximidades da Albufeira do Maranhão levanta muitas dúvidas sobre a qualidade da água desta albufeira.

Nos últimos dias, o Município de Avis tem sido confrontado com queixas de vários municípios sobre manchas azuladas na água que foram identificadas pela Autoridade de Saúde como cianobactérias, resultantes da fertilização dos terrenos envolventes à albufeira.

A Barragem do Maranhão foi construída para rega e para consumo humano, ainda que esta última função não tenha sido efetivada. Contudo, este espelho de água tem vindo a ser utilizado para lazer e desporto, nomeadamente, para a prática de remo, canoagem, pesca, entre outros. Nas últimas décadas, o concelho de Avis foi descoberto pelos atletas medalhados e

campeões do mundo destas modalidades, e mais recentemente por nadadores de águas abertas, o que tem potenciado o surgimento de um segmento de turismo desportivo valorizando muito este território e a sua economia. Este espelho de água chegou a ser votado como o melhor local do mundo para a prática de remo, resultante das características específicas desta albufeira em que a existência de dois cursos de água permitem a prática desportiva durante todo o ano.

A isto, o Município de Avis tem respondido com investimento nesta área, apoiando clubes e associações na prática destas modalidades, organizando provas e estágios. Em estreita colaboração com o Agrupamento de Escolas de Avis, o Município apoia o Centro de Formação Desportiva de Remo que tem permitido que os alunos aprendam e desenvolvam esta modalidade.

A plantação generalizada do olival intensivo não traz grande valor económico ao território, se comparada com a área de solo ocupada, mas está a colocar em causa a qualidade da água da albufeira e com isto a comprometer o futuro de várias atividades económicas que exploram a sua vertente lúdica.

Neste sentido, e de modo a ser acautelados os impactes que se começam a manifestar, na conservação do solo, na qualidade da água superficial e subterrânea, na saúde humana, na perda de biodiversidade e de algum modo também na perda da identidade regional, a Câmara Municipal de Avis reunida a 27 de maio de 2020 deliberou:

1. Solicitar a intervenção da Direção Regional da Agricultura, da Agência Portuguesa do Ambiente e da Administração da Região Hidrográfica do Tejo para que sejam tomadas as medidas necessárias com vista a retirar a área de olival plantado junto às margens da albufeira de forma a conseguir reverter esta situação;

2. Solicitar a intervenção da Direção Regional da Agricultura, da Agência Portuguesa do Ambiente e da Administração da Região Hidrográfica do Tejo para que se altere a forma como se processa o licenciamento e a fiscalização da plantação de culturas intensivas e na monitorização da aplicação de pesticidas e fertilizantes;

3. Solicitar à CCDR do Alentejo a definição de Medidas Preventivas no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Avis que permitam impedir a plantação de culturas intensivas em áreas de sensibilidade e valor ecológico, na área envolvente à Albufeira do Maranhão e no restante território bem como na envolvente dos aglomerados urbanos.”

O membro Rui Henriques referiu que é complicado reverter a área de olival plantado junto às margens da albufeira. Não há um levantamento *à priori* nem *à posteriori* sobre os prejuízos ambientais causados pelo olival intensivo. Quais os produtos que são administrados nos olivais e as suas consequências a nível ambiental? O Município tem elementos sobre a qualidade das águas (barragem, subterrâneas, etc.)?

O membro José Ramiro Caldeira referiu que está de acordo com o documento, mas lamenta que só agora o Município tenha tomado uma posição política clara.

O Senhor Presidente da Câmara informou que já foram feitas análises à qualidade da água, mas, até agora, a Agência Portuguesa do Ambiente e a Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia não tinham resultados. Referiu que os pareceres do Município são emitidos de acordo com o PDM. Neste sentido, os eleitos da Câmara Municipal têm exigido esclarecimentos ao Ministério da Agricultura sobre a intervenção deste no processo das culturas intensivas e superintensivas no concelho, a existência de algum controlo ou estudo prévio dos impactos dessas culturas na saúde das populações e no ambiente, assim como as medidas tomadas pelo governo para assegurar que da prática da atividade agrícola em tais condições não resultam prejuízos para a saúde das populações ou o ambiente. Referiu também que não se trata de uma questão política, mas sim de um problema de saúde pública.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

O) OUTROS ASSUNTOS

Tratando-se de assuntos de urgência reconhecida, foi, nos termos do n.º 2, do artigo 50.º do RJAL, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberado, por unanimidade, tratar os seguintes assuntos, não incluídos na ordem do dia:

a) CONTRATO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA / ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

Pela Câmara Municipal foi presente proposta a solicitar autorização para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços para vigilância do Parque de Campismo da Albufeira do Maranhão, pelo prazo de 18 meses.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal.

b) PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DA ÁREA INDUSTRIAL DE AVIS

Pela Câmara Municipal foi presente o Plano em título.

DELIBERAÇÃO: A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Plano Especial de Emergência de Proteção Civil da Área Industrial de Avis.

3 – APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta, o seguinte ponto desta ata: 2, alíneas D); E); F); G); H); I); J), alínea a); K); L); M); N) e O).

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a sessão, eram zero horas e trinta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.